



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da oitava Reunião de Comissão, realizada em conjunto entre os membros das Comissões Permanentes do ano de 2016.

Aos vinte dias do mês de abril do ano corrente reúnem-se os Vereadores Amilton Donizete da Cruz Aguiar, Mário Carvalho Delgado Júnior, Ronaldo Alves Rodrigues e Silvio Damião Nogueira da Silva, representantes das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para **analisarem os Projetos de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Legislativo nº 04/2016**, que “*Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito Aedes Aegypti*”. E **analisarem o Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo: PLO nº 32/2015**, que “*Reconhece a propriedade do Conselho Central de Lima Duarte da Sociedade de São Vicente de Paulo – CCLD, em relação a imóvel situado em Conceição de Ibitipoca*”. Presente na reunião a Assessora Parlamentar, Dra. Aline Lillian, a Advogada do Poder Executivo, Dra. Aline Fidélis, os Srs. José Antônio Fortes e Claudinei Rodrigues, ambos representando o Conselho Central de Lima Duarte da Sociedade São Vicente de Paulo e o Sr. **XXXXXX**, Presidente da AMAI. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas constatou não existir número regimental para formação das Comissões Permanentes, razão pela qual solicitou fosse feita leitura do parecer técnico apresentado ao PLO nº 32/2015, para aproveitar a presença dos cidadãos diretamente interessados no projeto e informa-los o posicionamento técnico desta Casa. Foi informado que a Reunião de Comissões ocorre ordinariamente às quintas feiras e, excepcionalmente nesta data está ocorrendo na quarta feira por ser feriado na próxima quinta, razão pela qual vários vereadores não compareceram à reunião, alguns, inclusive, sequer foram convocados. Lido o parecer ao PLO nº 32/15 pela própria subscritora, Assessora Parlamentar, foi esclarecido o apontado no parecer e informado o posicionamento da assessora em relação ao projeto, que, em seu entendimento, infringe as normas legais, devendo ser arquivado para posterior regularização dos imóveis do Distrito de Conceição de Ibitipoca e, diante da documentação regularizada, seja encaminhado novo projeto para análise das Comissões. Foram apresentadas razões, pela advogada da Prefeitura, para prosseguimento do projeto e justificativa para tanto, foi apresentado o entendimento de referida advogada em relação ao projeto. O Sr. José Fortes explicou que o imóvel em questão era da “Igreja”, Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, e foi dado à Sociedade São Vicente de Paula para construção da antiga maternidade. Com a desativação da maternidade foi solicitado o local para que a Prefeitura pudesse construir a UBS que hoje funciona no local, mas que o segundo andar do imóvel é da SSVP, local onde são realizadas as reuniões do CCLD. Os presentes puderam fazer colocações em relação ao Projeto. Após o agradecimento pela presença dos cidadãos na reunião de comissões, foi informado pelo Vereador Silvio Damião, Presidente da Comissão de Finanças, que os projetos em pauta nesta data deverão ser analisados na próxima reunião de comissões. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que depois de lida, foi assinada pelos edis presentes, membros das Comissões Permanentes desta Casa.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista –